

Semanário Informativo

# Folha da AT



Av. 25 de Setembro, nº 1235 | Tel: 21 34 42 00 | www.at.gov.mz | EDIÇÃO Nº 32 | Maio - 2018

*Lançamento da Campanha  
de Educação Fiscal 2018:*

## *Número de pessoas supera expectativas*



### FICHA TÉCNICA

**PROPRIEDADE**  
Autoridade Tributária de Moçambique

**PRESIDENTE**  
Amélia Muendane Nakhare

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM**

**DIRECTORA**  
Natércia Manhenje

**COORDENADOR EDITORIAL**  
Fenias Zimba

**REDAÇÃO**  
Fenias Zimba, Ricardo Nhantumbo

**COLABORAÇÃO**  
César Sucute, Liege Victorino, Ivan Gemusse, Arnaldo Teimoso, António Camacho, José Massaruge, Elísio Massangaie, Valerdina Manhonga, Ana Merciana, Belton Impula, Bruno Laranjeira, Fadi Ismael, Benjamim, Benedícia Chau

**REVISÃO**  
Bernardino Manhaussane, Natércia Manhenje

**FOTOGRAFIA**  
Jordão Mabote

**MAQUETIZAÇÃO**  
Benedito Chivure



## Na Província e Cidade de Maputo

# Lançada Campanha de Educação Fiscal - Edição 2018



Os Municípios de Maputo e Matola assistiram, recentemente, um movimento invulgar. O motivo desta azáfama foi o Lançamento da Campanha de Educação Fiscal - Edição 2018, que movimentou milhares de cidadãos ávidos de adquirir, não só o NUIT, mas também o BI, certidão de nascimento, cartão de eleitor, entre outros serviços disponíveis neste movimento de cidadania levado a cabo pela AT.

Coube ao Bairro Khongolote, dar o pontapé de saída da Campanha de Educação de Educação Fiscal 2018 que assistiu, também, ao lançamento do torneio desportivo Factura na Escola.





Para a Cidade de Maputo coube a Praça da Juventude colher a primeira acção de popularização do imposto, no âmbito do movimento de cidadania e o Director Geral das Alfândegas, Aly Mallá, foi quem fez as honras, em representação da Presidente da Autoridade Tributária, Amélia Nakhare.

Para além da afluência massiva da população, este evento contou com a participação de líderes locais e parceiros estratégicos da AT, no âmbito da Campanha de Educação Fiscal. A AT esteve representada neste evento pelo Director Geral Adjunto dos Impostos, Domingos Muconto, pela Delegada Provincial, Maria Machicoa e contou ainda com a presença de funcionários de diversas estâncias aduaneiras e fiscais da Província de Maputo.

Para o lançamento oficial da campanha, coube a representante do Governo Distrital, que, em poucas palavras, enalteceu o trabalho que a AT tem realizado no âmbito do movimento da







cidadania, pois para além dos serviços oferecidos pela instituição, à população tem se beneficiado de vários serviços que o movimento dispõe.

Importa referir que o lançamento da campanha 2018 conta com um parceiro de media bastante forte, a Miramar, que ajudou sobremaneira na divulgação e promoção do evento o que contribuiu para a mobilização das pessoas.

Os eventos, co-organizados com a Rede Miramar, foram abrilhantados pelos apresentadores que

fizeram furor, no sentido literal da palavra, do canal televisivo MIRAMAR, pelos músicos da praça como Mulher Melancia, Matilde Conjo, H2O, Tinito, Grupo Nomo, Tinito, Roberto Isaiás, Matilde Conjo, entre outros.

Estas ações são as primeiras de um rol de actividades que a AT e os seus parceiros, pretendem levar a cabo junto do público, com vista a levar o NUIT e a popularização do imposto e outros serviços estatais e privados como o Bilhete de Identidade, Boletim de Nascimento, Cartão de

Eleitor, abertura de contas bancárias, serviços de saúde, ao cidadão.

Importa referir que para 2018 a campanha de educação fiscal estará direccionada para o movimento de cidadania, onde para além de acções de educação fiscal e popularização de impostos com vista à promoção da cidadania, irá, junto com outras entidades, aproximar os serviços públicos ao cidadão. REDACÇÃO 🌿







*Para flexibilizar o processo do Reembolso*

## Divulgado mecanismo fiscal de regularização do IVA



A Autoridade Tributária de Moçambique (AT), em coordenação com a JICA-Agência Japonesa de Coordenação Internacional e USAID Mozambique, realizou nesta quinta-feira, 10 de Maio, numa das instâncias hoteleiras da cidade de Maputo, Seminário de divulgação e Implementação do Mecanismo Fiscal de Regularização do IVA, suportado nas aquisições de bens e serviços, nos projectos públicos, financiados por instituições financeiras

Internacionais, e parceiros de Desenvolvimento, através de Acordos e Trocas de Notas assinadas pelo Governo de Moçambique.

Os acordos, em alusão, integram cláusulas que transferem para o Estado moçambicano a Assunção dos encargos fiscais inerentes a projectos públicos, no que concerne ao imposto sobre o IVA, suportado na aquisição de bens e serviços pelas Empresas intervenientes.

Por outro lado, o mesmo mecanismo irá garantir a execução dos referidos projectos mediante a apresentação do Certificado ao respectivo fornecedor, emitido pela Direcção Geral de imposto (DGI), para regularização do IVA, o qual permitirá que os pagamentos líquidos do imposto sejam efectuados.

A apresentação do Certificado ora mencionado, terá como efeito último, o registo por conta do

Estado, da dívida do IVA correspondente a estes Projectos Públicos.

Falando no acto da cerimónia de abertura, o Director Geral Adjunto de Impostos, Domingos Muconto, avançou que na esteira deste mecanismo, ficam ainda cobertos os projectos públicos desenvolvidos por empresas públicas e empresas participadas pelo estado que estejam integradas no Plano Quinquenal do Governo. *“Este mecanismo beneficiará também, empresas contratadas pelo Estado e demais Instituições do Estado, bem como as empresas subcontratadas no âmbito dos projectos”*- afirmou

Por sua vez, o representante da JICA, Hiraoki Endo, enalteceu a iniciativa do Ministério da Economia e Finanças (MEF) e da Autoridade Tributária, pelo forte compromisso de realizar o Seminário que visa disseminar as operações e entendimento do decreto pelas partes interessadas, pois, segundo ele, o reembolso do IVA pelo Governo moçambicano, em benefício das empresas fornecedoras de bens e serviços, aos



projectos, tem se revelado um processo longo e complexo.

De salientar que, este mecanismo aprovado pelo Decreto nº 66/2017, de 23 de Novembro, abrangerá ainda, as aquisições de bens e serviços

por sujeitos passivos, cujo destino são projectos públicos, aprovados pelo Governo, com destaque para empreitadas de obras públicas e projectos de apoio institucional, cujo beneficiário é o estado, seus órgãos, autarquias locais e demais pessoas colectivas de direito público. REDACÇÃO





## Comércio e tecnologias

# AT debate “Alfândega Digital”

Por: Fenias Zimba



No âmbito do processo de capacitação dos funcionários que a AT tem levado a cabo, a margem da eleição de 2018 como ano do Recurso humano, a Autoridade Tributária de Moçambique (AT) realizou hoje, em Abril último, em Maputo, uma palestra subordinada ao tema “Alfândega Digital, Comércio Eletrónico: Desafios e Oportunidades”, dirigida aos funcionários da instituição.

O evento que tinha como objectivo despertar os funcionários sobre as oportunidades e desafios que as alfândegas têm, decorrente do comércio electrónico, foi ministrado por quadros da instituição, afectos ao Gabinete de Planeamento, Estudo e Cooperação Internacional (GPECI).

Na ocasião, o Director Geral do GPECI, Horácio Simão, falando em representação da Presidente da AT, afirmou que, com a propagação das tecnologias e crescente introdução da Internet no mundo global, o comércio electrónico está conhecendo um crescimento exponencial, o que obriga as autoridades aduaneiras a munir-se de conhecimentos com vista a fazer face a facilitação do comércio global.

Simão disse, ainda, que algumas dessas

transacções online estão relacionadas ao comércio transfronteiriço, com muitas empresas, na sua maioria, pequenas e médias empresas (PME), a aproveitar as oportunidades oferecidas pelo mercado para aumentar a sua participação na cadeia global, e aumentando deste modo o seu acesso ao mercado, bem como e a divulgação para desenvolver as suas exportações.

Por sua vez, os participantes, foram unânimes em sublinhar a importância da digitalização

das Alfândegas de Moçambique, com vista à maximização da colecta de impostos inerentes ao comércio electrónico. Porém, avançaram que a implementação desta iniciativa, vai para além da vontade da AT, o que significa que se precisa de uma visão estratégica a nível governamental.

Num outro desenvolvimento, fizeram menção à necessidade de se investir na estrutura tecnológica, bem como da Formação dos Recursos Humanos para o alcance desse desiderato. 🌱



## Tributação

# Pagamento do imposto por cheques e numerário

Por: Fenias Zimba



**N**a esteira da medida avançada em Março último, que da conta do pagamento de dívidas tributárias por cheques, a Autoridade Tributária, realizou a 8 de Maio, em Maputo, um Seminário sobre o pagamento de dívidas tributárias por cheques e numerários, dirigida aos funcionários da instituição, com objectivo de discutir aspectos relativos a implementação desta medida.

Falando na ocasião, a Presidente da AT, Amélia Nakhare afirmou que urge disciplinar o uso dos métodos de pagamento em vigor na instituição, principalmente os pagamentos via cheque, visto que a instituição tem perdido muito dinheiro pelo uso indevido deste método.

Nakhare avançou ainda, que o sucesso da implementação de qualquer que seja a medida, depende fundamentalmente de uma boa fiscalização, o que pressupõe preparar tecnicamente os funcionários que levarão a cabo este desiderato. “Por isso, estamos reunidos nesta sala com vista a discutir aspectos que

possam nos dar uma visão conjunta sobre estas matérias, criando assim identidade comum entre os funcionários”- afirmou.

Lembrar que a Autoridade Tributária de Moçambique (AT) emitiu no passado mês de Março, o aviso sobre os procedimentos do pagamento de Impostos e outros encargos Tributários, com vista a garantir a eficiência e segurança no processo de pagamento de impostos, combatendo os actos de falsificação dos meios de pagamento ou qualquer outro encargo tributário.

O aviso em alusão determina, entre várias medidas, a obrigatoriedade de se visar cheques emitidos para pagamento de impostos ou qualquer outro encargo tributário, postar, no canto superior a vermelho, a designação “Para pagamento de dívidas ao Estado”, bem como fazer constar no verso o NUIT do titular.

O mesmo aviso que temos vindo a citar, consta que, no processo de envio, à Recebedorias de

Fazenda, para efeitos de efectivação do processo de pagamento das dívidas, os talões de depósito devem conter, no verso, o nome do sujeito passivo, NUIT, tipo de tributo ou encargo legal e apenso à cópia do respectivo cheque.

Questionado se a instituição, ao não aceitar os cheques não visados, não estaria a violar a lei do cheque, em vigor no território nacional, Augusto Tacarindua, Director Geral dos Impostos respondeu prontamente, que a Autoridade Tributária não está a denegar os cheques, apenas está a adoptar novas regras de funcionamento, que consistem em depositar os cheques no Banco, ao invés de entregar os cheques nas Recebedorias de Fazenda.

De referir que a Autoridade Tributária tem estado a discutir e reflectir sobre estas matérias com outros intervenientes do processo com vista a socializar esta medida e encontrar mecanismos eficientes tanto para a administração tributária como para os contribuintes..





# CARO CONTRIBUINTE

*“Seremos aquilo que construirmos  
Ninguém virá de fora criar por nós a prosperidade...”*

*Samora Moisés Machel*

*Pague o Imposto e contribua  
por um Moçambique melhor*



**TODOS JUNTOS FAZEMOS MOÇAMBIQUE**